



## **Demonstrações financeiras**

### **Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.**

31 de dezembro de 2019  
Com Relatório do Auditor Independente

## ÍNDICE

Relatório da administração.....	3
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1. Contexto operacional.....	10
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	10
3. Principais práticas contábeis.....	12
4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes.....	19
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	19
6. Aplicações financeiras.....	19
7. Ativo de concessão.....	19
8. Estoques.....	20
9. Imobilizado.....	21
10. Intangível.....	21
11. Fornecedores.....	21
12. Tributos e encargos sociais a recolher.....	22
13. Encargos Regulatório .....	22
14. Contas a pagar .....	22
15. Provisão.....	23
16. PIS e COFINS diferidos .....	23
17. Patrimônio líquido.....	23
18. Receita operacional líquida.....	25
19. Custo de implementação da infraestrutura e despesas gerais administrativas .....	26
20. Resultado financeiro.....	26
21. Imposto de renda e contribuição social.....	27
22. Transações com partes relacionadas.....	27
23. Instrumentos financeiros.....	28
24. Seguros .....	29
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras.....	30

**Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.**  
**Relatório da administração**  
**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

**Análise do resultado do exercício de 2019 em comparação com o exercício de 2018:**

O exercício de 2019 apresentou no lucro líquido de R\$19.943 em comparação ao prejuízo ao ano anterior com R\$466.

A **receita operacional líquida** teve aumento expressivo, atingindo R\$85.183 em comparação ao exercício anterior, com R\$26.508, sendo composta pelas seguintes variações:

	<b>2019</b>	<b>A.V. %</b>	<b>2018</b>	<b>A.V. %</b>	<b>Varição 2019/2018 %</b>
Receita de infraestrutura	64.629	75,9	26.991	101,8	139,4
Remuneração dos ativos de concessão	7.470	8,8	520	2,0	1.333
Operação e Manutenção	1.550	1,8	-	-	-
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	14.810	17,4	-	-	-
Deduções sobre a receita	<u>(3.276)</u>	<u>(3,7)</u>	<u>(1.003)</u>	<u>(3,6)</u>	<u>221,6</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b><u>85.183</u></b>		<b><u>26.508</u></b>		<b><u>221,3</u></b>

- (i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$64.629 em 2019, comparada com R\$26.991 em 2018, refletindo o avanço dos investimentos na implementação da infraestrutura das Subestações Bauru e Lorena.
- (ii) A **remuneração dos ativos de concessão** somou R\$7.470 em 2019, comparada aos R\$520 em relação a 2018, devido à atualização do ativo de concessão pelo WACC do leilão e por IPCA. O saldo do ativo em dezembro de 2019 era R\$111.092 em relação a dezembro de 2018 R\$27.594.
- (iii) O **ganho de eficiência na implementação de infraestrutura** no montante de R\$14.810 em 2019, refere-se ao ganho apurado da subestação Bauru, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura e o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela (WACC regulatória do contrato).
- (iv) Os **tributos sobre a receita** operacional atingiram R\$3.276 em 2019 contra R\$1.003 em 2018 que acompanha o aumento da receita de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Os **custos de implementação da infraestrutura**, estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, sendo R\$62.270 em 2019 e R\$26.007 em 2018.

	<b>Custo de implementação da infraestrutura</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Serviços de terceiros	(16.932)	(10.609)
Materiais	(40.779)	(14.933)
Terrenos	-	(465)
Outros	<u>(4.559)</u>	<u>-</u>
	<b><u>(62.270)</u></b>	<b><u>(26.007)</u></b>

Os **custos de operação e manutenção** de R\$10 em 2019 ocorreu devido a entrada em operação da Subestação Bauru em agosto de 2019.

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R\$239 em 2019 comparada com R\$132 em 2018, principalmente pelo aumento em despesas com serviços por compartilhamento de pessoal com a controladora.

## **Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.**

### **Relatório da administração**

**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

**(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

---

O **imposto de renda** e a **contribuição social** totalizaram R\$2.715 em 2019 em comparação com R\$852 em 2018, principalmente relacionados aos impostos diferidos de R\$2.572 incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão registrados como ativo contratual.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7	4
Aplicações financeiras	6	1.586	-
Ativo de concessão	7	8.898	-
Estoques	8	28.525	-
Tributos e contribuições a compensar		4	3
Outros		25	-
		<b>39.045</b>	<b>7</b>
<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Ativo de concessão	7	103.475	27.594
Estoques	8	-	907
		<b>103.475</b>	<b>28.501</b>
Imobilizado	9	4	-
Intangível	10	120	145
		124	145
		<b>103.599</b>	<b>28.646</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>142.644</b>	<b>28.653</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Arrendamento mercantil		4	-
Encargos regulatórios a recolher	13	6	-
Fornecedores	11	34.117	19.556
Tributos e encargos sociais a recolher	12	113	68
Contas a pagar	14	1.579	36
		<b>35.819</b>	<b>19.660</b>
<b>Não circulante</b>			
Encargos regulatórios a recolher	13	19	-
PIS e COFINS diferidos	16	4.055	1.007
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	3.422	850
		<b>7.496</b>	<b>1.857</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	17 (a)	79.952	7.702
Lucro (prejuízo) acumulado	17 (b)	19.377	(566)
		<b>99.329</b>	<b>7.136</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>142.644</b>	<b>28.653</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	18.1	85.183	26.508
<b>Custo de implementação da infraestrutura e operação e manutenção</b>	19	<u>(62.280)</u>	<u>(26.007)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u><b>22.903</b></u>	<u><b>501</b></u>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>			
Gerais e administrativas	19	<u>(239)</u>	<u>(132)</u>
		<u>(239)</u>	<u>(132)</u>
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>22.664</b>	<b>369</b>
Receitas financeiras	20	7	22
Despesas financeiras	20	<u>(13)</u>	<u>(5)</u>
		<u>(6)</u>	<u>17</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>22.658</b>	<b>386</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Corrente	21 (a)	(143)	(5)
Diferido	21 (a)	<u>(2.572)</u>	<u>(847)</u>
		<u>(2.715)</u>	<u>(852)</u>
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<u><b>19.943</b></u>	<u><b>(466)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

### Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	19.943	(466)
<b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>	<b><u>19.943</u></b>	<b><u>(466)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

	Nota	Reservas de lucros					Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros (Prejuízo) Acumulados	
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>3.400</b>	-	-	-	<b>(98)</b>	<b>3.302</b>
Adoção do CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018		-	-	-	-	(2)	(2)
Integralização de capital	17 (a)	4.302	-	-	-	-	4.302
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(466)	(466)
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>7.702</b>	-	-	-	<b>(566)</b>	<b>7.136</b>
Integralização de capital	17 (a)	72.250	-	-	-	-	72.250
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	19.943	19.943
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	-	969	-	-	(969)	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	17 (c)	-	-	-	4.602	(4.602)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	17 (c)	-	-	13.806	-	(13.806)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>79.952</b>	<b>969</b>	<b>13.806</b>	<b>4.602</b>	<b>-</b>	<b>99.329</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	19.943	(466)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	38	22
PIS e COFINS diferidos	3.048	1.004
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.572	847
	<u>25.601</u>	<u>1.407</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	(84.779)	(27.512)
Estoques	(27.618)	(907)
Tributos e contribuições	(1)	(3)
Despesas antecipadas	(25)	-
	<u>(112.423)</u>	<u>(28.422)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	14.561	19.555
Tributos e encargos sociais a recolher	45	68
Contas a pagar	1.543	(35)
Encargos regulatórios	25	-
	<u>16.174</u>	<u>19.588</u>
<b>Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais</b>	<u>(70.648)</u>	<u>(7.427)</u>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicações financeiras	(1.586)	3.205
Intangível (nota 10)	(9)	(77)
<b>Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento</b>	<u>(1.595)</u>	<u>3.128</u>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Pagamentos de arrendamentos	(4)	-
Integralização de capital (nota 17 (a))	72.250	4.302
<b>Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento</b>	<u>72.246</u>	<u>4.302</u>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>3</u>	<u>3</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	1
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	7	4
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>3</u>	<u>3</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 1. Contexto Operacional

#### 1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Itapura S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

#### 1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
042/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	11.800	06/19
021/2018	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.695	06/19

#### Contrato nº 042/2017

Composto pela Subestação 440 kV Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) MVA. As obras foram concluídas e entraram em operação em 11 de agosto de 2019.

#### Contrato nº 021/2018

Composto pela Subestação 500/230 kV Lorena com um banco de transformação de 1.200 MVA. O projeto está em fase de construção.

### 2 Apresentação das demonstrações financeiras

#### 2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2020.

### 2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

### 2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21 (b)).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

A taxa aplicada ao ativo contratual é a WACC do leilão que representa a estimativa da Companhia para a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 18.1)

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 18.1)

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como parâmetro os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

### 2.4 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2020.

## 3 Principais práticas contábeis

### 3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### 3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritos na nota 3.7.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

#### (a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra (nota 18.1(a)).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### (b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base no WACC do leilão que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa (nota 18.1(b)).

### (c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações (nota 18.1(a)).

### (d) Ganho ou perda de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se às variações positivas ou negativas alocadas no resultado no momento da entrada em operação de cada projeto de reforço, melhorias e os novos contratos de concessão (nota 18.1 (c)).

## 3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

## 3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

### (a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

## 3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (nota 23).

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### (a) Ativos financeiros

#### (i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos (nota 5).

#### (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

#### (ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### (b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

#### 3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

#### 3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

### (a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### (b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto (WACC do leilão) e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

### 3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

### 3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### 3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

### 3.11 Arrendamentos

#### A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- *Arrendatário*

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- *Ativos de direito de uso*

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- *Passivos de arrendamento*

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua implícita encontrada na taxa de capitação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor*

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

### 3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### 3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### 3.14 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

### 3.15 Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

### 3.16 Novas normas e interpretações

A Companhia adotou os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2019, que são:

- **CPC nº 06 (R2) – Arrendamentos**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento mercantil” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$4 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$4, líquidos de depreciação (nota 9).

### ICPC 22 – Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia à riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir estes estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

#### 4 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

- CPC 11 Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) Definições de negócios
- CPC 26 (R1) e CPC 23 Definição de omissão material

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, destacados acima.

#### 5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	<u>7</u>	<u>4</u>
	<u>7</u>	<u>4</u>

#### 6 Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	94,9%	<u>1.586</u>	<u>-</u>
		<u>1.586</u>	<u>-</u>

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

#### 7 Ativo de concessão

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo financeiro</b>		
Serviços de O&M	<u>1.281</u>	<u>-</u>
<b>Ativo contratual</b>		
Implementação da infraestrutura (a)	<u>111.092</u>	<u>27.594</u>
	<u>112.373</u>	<u>27.594</u>
Circulante	<u>8.898</u>	<u>-</u>
Não circulante	<u>103.475</u>	<u>27.594</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (a) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).
- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

O ativo de concessão está assim distribuído por vencimento:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A vencer	112.353	-
Vencidos		
até 30 dias	7	-
de 31 a 60 dias	4	-
de 61 a 360 dias	9	-
há mais de 361 dias	-	-
	<u>20</u>	<u>-</u>
	<u>112.373</u>	<u>-</u>

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa

A movimentação do ativo de concessão é como segue:

<b>Saldos em 2017</b>	<b><u>83</u></b>
Receita de implementação da infraestrutura (nota 18.1)	26.991
Remuneração dos ativos de concessão (nota 18.1)	<u>520</u>
<b>Saldos em 2018</b>	<b><u>27.594</u></b>
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	64.629
Remuneração dos ativos de concessão (nota 18.1)	7.470
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	1.550
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	14.810
Recebimento	<u>(3.680)</u>
<b>Saldos em 2019</b>	<b><u>112.373</u></b>

## 8 Estoques

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$28.525 (R\$907 em 31 de dezembro de 2018) na rubrica de estoques é composto de equipamentos e materiais para aplicação na implementação da infraestrutura (estruturas metálicas, relês, capacitores e transformadores, entre outros).

Os estoques são mantidos para atender os projetos em andamento (em construção), sendo consumidos para viabilizar a prestação de serviço. Em 31 de dezembro de 2019, os estoques não estão integrados ao ativo de contrato, sendo devidamente segregados e identificados pela Administração.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 9 Imobilizado

	2019		2018		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de edifícios – CPC 06 (R2) (i)	8	(4)	4	-	10% (i)
	<u>8</u>	<u>(4)</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	

(i) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia passou a registrar os contratos de arrendamento de imóveis como imobilizados (nota 3.16).

### 10 Intangível

O montante de R\$120 refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

<b>Saldo em 2017</b>	<b><u>90</u></b>
Adições	77
Amortização	<u>(22)</u>
<b>Saldo em 2018</b>	<b><u>145</u></b>
Adições	9
Amortização	<u>(34)</u>
<b>Saldo em 2019</b>	<b><u>120</u></b>

### 11 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$34.117 (R\$19.556 em 31 de dezembro de 2018) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 12 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
INSS	59	53
COFINS	27	-
PIS	6	-
Imposto de renda retido na fonte	2	2
Outros	19	13
	<u><b>113</b></u>	<u><b>68</b></u>

### 13 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2019</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	<u>25</u>
	<u><b>25</b></u>
Circulante	<u><b>6</b></u>
Não circulante	<u><b>19</b></u>

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Com base no Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação (no passivo) e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

### 14 Contas a pagar

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Parte relacionada	29	15
Outros (*)	1.550	21
	<u><b>1.579</b></u>	<u><b>36</b></u>

(\*) Refere-se a provisão de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

### 15 Provisões

#### (a) Provisão para demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2019, não há ações com probabilidade de perda provável.

#### (b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui uma ação de natureza tributária envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão.

### 16 PIS e COFINS diferidos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PIS diferido	722	179
COFINS diferido	<u>3.333</u>	<u>828</u>
	<u><b>4.055</b></u>	<u><b>1.007</b></u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/2014.

### 17 Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2019 é de 120.401.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2019, a composição do capital social subscrito totaliza R\$120.401 e capital social integralizado R\$79.952 (R\$7.702 em 2018), representados por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

#### (b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a Companhia está em fase pré-operacional, a situação financeira é incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva de lucros a realizar, no patrimônio líquido.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>19.943</b>	<b>(466)</b>
Absorção prejuízo acumulado	(566)	
Constituição da reserva legal	(969)	-
	<u>18.408</u>	<u>-</u>
Constituição da reserva de retenção de lucros	(13.806)	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	(4.602)	-
Prejuízos acumulados	-	466
	<u>-</u>	<u>-</u>

### (c) Reservas de lucro

	<u>2019</u>
Reserva legal (i)	969
Reserva de retenção de lucros (ii)	13.806
Reserva de lucros a realizar (iii)	4.602
	<u>19.377</u>

#### (i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

#### (ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

#### (iii) Reserva de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 prevê que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderá ser destinado a reserva de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, não houve a realização financeira do lucro no exercício.



# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 18 Receita operacional líquida

#### 18.1 Composição da receita operacional líquida

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receita bruta</b>		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	64.629	26.991
Receita bruta de operação e manutenção (a) (nota 7)	1.550	-
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	7.470	520
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (c) (nota 7)	14.810	-
<b>Total da receita bruta</b>	<u>88.459</u>	<u>27.511</u>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
COFINS	(2.654)	(824)
PIS	(575)	(179)
	<u>(3.229)</u>	<u>(1.003)</u>
<b>Encargos regulatórios</b>		
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(47)	-
	<u>85.183</u>	<u>26.508</u>

#### (a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

#### (b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa de mercado, estabelecida no início dos contratos.

#### (c) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se às variações positivas ou negativas apurado na entrada em operação dos contratos de concessão, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura *versus* o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecido no início de cada contrato. Em 31 de dezembro de 2019, o ganho de eficiência refere-se à ao contrato 042/2017 (Subestação Bauru).

#### 18.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (O&M), para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

### 19 Custos de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

			<u>2019</u>	<u>2018</u>
	<u>Custos</u>	<u>Despesas</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Pessoal (*)	-	-	-	(15)
Serviços	(16.932)	(181)	(17.113)	(10.700)
Depreciação e amortização	-	(38)	(38)	(22)
Materiais	(40.779)	-	(40.779)	(14.933)
Terrenos	-	-	-	(465)
Arrendamento e aluguéis	-	-	-	(3)
Outros	(4.569)	(20)	(4.589)	(1)
	<u>(62.280)</u>	<u>(239)</u>	<u>(62.519)</u>	<u>(26.139)</u>

(\*) A partir de novembro de 2018 a Companhia terceirizou todo o seu processo administrativo e técnico e, atualmente compartilha recursos com a Controladora por meio de contrato específico (nota 22).

### 20 Resultado financeiro

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receitas</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	<u>7</u>	<u>22</u>
	<u>7</u>	<u>22</u>
<b>Despesas</b>		
Taxas bancárias/Impostos sobre operações financeiras	-	(5)
Outros	<u>(13)</u>	<u>-</u>
	<u>(13)</u>	<u>(5)</u>
	<u>(6)</u>	<u>17</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 21 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

A Companhia adota o regime de lucro presumido trimestral.

#### (a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receita bruta de serviços</b>	88.459	27.512
Presunção IRPJ 8% / CSLL 12%	7.943	2.422
Outras receitas	<u>7</u>	<u>22</u>
Base de cálculo	<u>7.950</u>	<u>2.444</u>
IRPJ e CSLL	(2.703)	(831)
Outros	<u>(12)</u>	<u>(21)</u>
<b>Despesa com IRPJ e CSLL</b>	<u><b>(2.715)</b></u>	<u><b>(852)</b></u>
Corrente	(143)	(5)
Diferido	<u>(2.572)</u>	<u>(847)</u>
	<u><b>(2.715)</b></u>	<u><b>(852)</b></u>

#### (b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$3.422 (R\$850 em 2018) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica, remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

### 22 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	<u>29</u>	<u>15</u>	<u>(105)</u>	<u>(115)</u>
		<u><b>29</b></u>	<u><b>15</b></u>	<u><b>(105)</b></u>	<u><b>(115)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

---

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 14).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados entre a Companhia e a ISA CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

### 23 Instrumentos financeiros

#### (a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativos financeiros</b>			
<b><u>Valor justo por meio do resultado</u></b>			
Aplicações financeiras	2	1.586	-
<b><u>Custo amortizado</u></b>			
Caixa e bancos	-	7	4
Contas a Receber – Serviços de O&M	-	1.281	-
<b>Ativo contratual</b>		111.092	27.594
<b>Passivos financeiros</b>			
Fornecedores	-	34.117	19.556
Contas a pagar	-	1.579	36
Arrendamento mercantil	-	4	-

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

#### (b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Itapura – Interligação Elétrica Itapura S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.2).

(iii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

## 24 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	24/07/19 a 19/12/20	36.273	36
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	50.000(*)	-
			<u>36</u>

(a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(\*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

\* \* \*

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Interligação Elétrica Itapura S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Itapura S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Itapura S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior  
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP